



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 984 19 de Novembro de 2025

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 07 DE 12/11/2025

ATA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGADO
11/11/2025
M. Pires dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2016"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 245 e seguintes da Resolução 01, de 16/12/2020 e art. 7º inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, a prestação de Contas do Exercício de 2016, foi examinada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais emitindo o Parecer Prévio pela aprovação das contas, com recomendações;

CONSIDERANDO ainda que, o Tribunal de Contas aprovou as contas constatando que não ocorreram falhas no processo que pudesse comprometer sua aprovação, destacando que a manifestação do Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Cortes de Contas;

CONSIDERANDO que, foi aberto vista ao Ordenador das Despesas, o qual requereu a aprovação das contas;

CONSIDERANDO finalmente o cumprimento do disposto do Art. 5º, LV da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2016, com recomendações propostas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, gestão do Prefeito Elivelto Carvalho, ressalvada a possibilidade da apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Corte de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia

Amarildo Elias Franco
Presidente

Marcelo Pires dos Santos
Membro

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário, Turvolândia/MG
CEP: 37.496-000 Telefex (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025), com início às dezenove horas e trinta minutos (19h e 30 min.) na sede da Câmara Municipal de Turvolândia, situada à Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário, no Plenário, Ver. José Patrocínio Sabiá, realizou-se a **Trigésima Nona Sessão Ordinária**, sendo a **Quadragesima Segunda Reunião Presencial do ano de 2025**, nesta Egrégia Casa de Leis. Constatada a presença de nove vereadores, de modo a haver quórum regimental, o Sr. Presidente solicitou passar a Lista de Presença, a qual foi devidamente assinada por todos. Ato contínuo, procedeu-se a leitura da Oração Eucemênica e o Presidente alertou a todos sobre as regras para manter a ordem da Casa. Na sequência, foi realizada a leitura da **Ata da Sessão anterior**, correspondente à Reunião Ordinária do dia 04 de novembro de 2025. A referida ata foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente informou que a sessão será dedicada exclusivamente ao julgamento da **Prestação de Contas do exercício de 2016, em Turno Único de Discussão e Votação, conforme o artigo 251 do Regimento Interno**. Atendendo ao pedido formal do ex-prefeito Elivelto Carvalho (gestão 2016), solicitou que todas as menções sobre suas contas e sua pessoa fossem registradas integralmente na ata. Em seguida, o senhor Presidente, Amarildo Elias Franco, anunciou a deliberação, em **Turno Único de Votação, do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, que trata da apreciação das contas do exercício de 2016 sob responsabilidade do gestor Elivelto Carvalho. Em sequência foi realizada a leitura do **Relatório, Parecer, Conclusão e do referido Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**. Proseguindo, deu-se entrada ao **Parecer** do Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 14 de outubro de 2025, emitido pela **Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**, sendo concedida a palavra à Vereadora e autora **Raquel de Fátima Custódio** para proceder a leitura do referido parecer. Após a leitura colocado em **Única Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 14 de outubro de 2025**, que "Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2016". O Presidente informou que o quórum exigido era de dois terços dos votos, com votação nominal por sorteio, conforme o Regimento Interno. Foi realizada a chamada nominal dos vereadores, pelo secretário da mesa Diretora, Marcelo Pires dos Santos, seguindo a seguinte ordem sorteada: **Iorides de Oliveira, Marcelo Pires dos Santos, Igor César Pereira, Alexandre Marcelo da Silva, Raquel de Fátima Custódio, José Joaquim Gonçalves Maia, Eleandro Silva Fernandes, Amarildo Elias Franco e Carla de Carvalho Gouvêa**. Todos os vereadores votaram favoravelmente, resultando na **aprovação unânime** do Projeto que trata da apreciação e aprovação das contas do

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 Telefex (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

7.051.709.919 6. maio



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

exercício de 2016. Nas considerações finais, em atendimento ao disposto no artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Iorides de Oliveira; Carla de Carvalho Gouvêa e Marcelo Pires dos Santos**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária Presencial, a realizar-se no dia **18 de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h30min.**, na sede da Câmara Municipal de Turvolândia, Plenário Vereador José Patrocínio Sabiá, ou para sessão extraordinária ou on-line, a ser convocada conforme a necessidade. Sendo só, eu, Marcelo Pires dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Amarildo Elias Franco

Alexandre Marcelo da Silva

Carla de Carvalho Gouvêa

Eleandro Silva Fernandes

Igor César Pereira

Iorides de Oliveira

José Joaquim Gonçalves Maia

Marcelo Pires dos Santos

Raquel de Fátima Custódio

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG
CEP: 37.496-000 Telefex (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

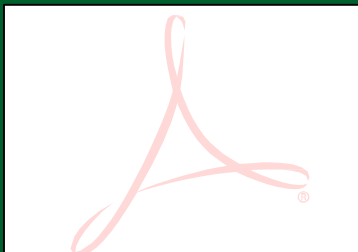
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO